

**RELAÇÃO FINAL DOS PROJETOS INABILITADOS**

Torna-se público o resultado final dos Projetos inabilitados pela Comissão de Análise de Projetos, com a ratificação da Plenária deste Conselho, havida na Reunião Extraordinária de 29.07.2021, por não terem as Organizações da Sociedade Civil preenchido os requisitos estabelecidos no Edital do Processo de Chamamento Público, em conformidade com os itens 1.1.2; 2.2.2; 6.4.7 alínea a; da Resolução n.º 09/2021:



**C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira.**

**RELAÇÃO FINAL DOS PROJETOS INABILITADOS**

OSC	Projetos	Valores
Associação de Reabilitação Infantil Limeirense – ARIL	Central de Atendimento ao Bebe - CAB	R\$ 39.457,82
Fraternidade do Triângulo Ramatis	Conviver, Dançar E Realizar.	R\$ 35.631,00
Lar uma Nova Esperança	A história da minha vida	R\$ 36.550,19
<b>Valor Total</b>		<b>R\$ 111.639,01</b>

Fica ressaltado que, diante do disposto no item 2.2. alínea a, da Resolução n.º 009/2021 (Edital de Chamamento Público), em face da limitação dos recursos existentes no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, o CMDCA não está obrigado a contemplar todos os Projetos aprovados pela Comissão de Seleção, devendo limitar-se de acordo com a ordem de classificação e de disponibilidade dos recursos, sendo de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) o valor global previsto para a execução dos Projetos selecionados e aprovados, que serão financiados com recursos FMDCA (item 22.10.) Por fim, é ressaltado que, de acordo com o item 4.5, do Edital n.º 09/2021 a relação definitiva dos Projetos aprovados será publicada no Jornal Oficial do Município na data de 31/07/2021.

Limeira, 29 de julho de 2021

**ELIEZER CRISTIANO GONÇALVES**  
Presidente

**ANDRÉA ESTEVES RODOVALHO**  
1ª Vice Presidente

**CANCELAMENTO DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), informa que foi **CANCELADA**, por motivo de força maior, a reunião ordinária que seria realizada às **9h do dia 04 de Agosto de 2021, (QUARTA-FEIRA)**, nas dependências da Associação Casa de Apoio Romeiros Nossa Senhora Aparecida/CARA, localizada na Rua Norberto Lourenço Caetano n.º 100 - Jardim Vista Alegre, sendo que a pauta será objeto de futura reunião, a ser posteriormente designada.

Limeira, 03 de agosto de 2021

**MARLUCE MARIA DE SOUZA**  
PRESIDENTE DO CMDI

**CONVOCAÇÃO**

**Srs.(as) Conselheiros(as)**

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), vem respeitosamente à ilustre presença de V. Sª com o objetivo de convocá-los(as) para a reunião **EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada às **9h do dia 06 de Agosto de 2021, (SEXTA-**

**-FEIRA)**, nas dependências da Casa dos Conselhos/Ceprosom, localizada na Rua Treze de Maio, 101/Centro, com a seguinte pauta:

- 1) Abertura;
- 2) Deliberação sobre a recomendação feita pelo Ministério Público do Estado de São Paulo no Ofício n.º 623/2021 10ª PJ.
- 3) Palavra Livre;
- 4) Encerramento.

Limeira, 03 de agosto de 2021

**MARLUCE MARIA DE SOUZA**  
PRESIDENTE DO CMDI

**COMPRAS****RESULTADO DO PROCESSO DE DISPENSA N.º 2352/2021**

O Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM comunica que a vencedora do processo de dispensa de licitação n.º 2352/2021, cujo objeto é a aquisição de colchão, foi a empresa Marilda Nunes de Camargo Zamboni, CNPJ: 02.715.039/0001-10 pelo valor de R\$ 6.980,00 (seis mil novecentos e oitenta reais).

**JULIANA MARABESI LAMANA**  
Assessor de Políticas Públicas

**EMDEL**

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A - EMDEL

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

EXTRATO DO 3º TERMO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO E RENOVAÇÃO DA APÓLICE DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO N.º 3.963-8, CONTRATO N.º 004/2018.

CNPJ: 61.198.164/0001-60.

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento de Limeira S/A - EMDEL - "Em Liquidação".

CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

PROCESSO: 013/2018.

MODALIDADE: Dispensa Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 30 de Julho de 2021.

OBJETO: 3º termo para prorrogação do prazo e renovação da apólice de seguro de vida em grupo n.º 3.963-8.

VALOR: R\$ 7.630,56 (sete mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses com início da vigência em 01 de Agosto de 2021 e término em 31 de Julho de 2022.

**IPML**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML

**PORTARIA N.º 122, DE 3 DE AGOSTO DE 2021.**

**Edilson Rinaldo Merli**, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira,

**USANDO** das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar n.º 855, de 2 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a Reforma Administrativa e Reorganização do Quadro de Pessoal do IPML - Instituto de Previdência Municipal de Limeira, e dá outras providências, e **CONSIDERANDO** em especial as disposições constantes no art. 35 da Lei Complementar n.º 855, de 2 de janeiro de 2020 que trata que compete ao Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, a nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas previstos nas Tabelas 1 e 2 do Anexo III daquela Lei Complementar,

**RESOLVE:**

**A)** Nomear a Sra. **SAMARA CRISTINA DIAS DOS SANTOS** para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Divisão de Financeira e de Investimentos**, constante da Tabela 1, do Anexo III, da Lei Complementar n.º 855, de 2 de janeiro de 2020, junto ao **Departamento de Gestão Financeira e de Contabilidade**, do IPML - Instituto de Previdência Municipal de Limeira, fazendo jus ao valor correspondente ao Símbolo DAS 4, que equivale a R\$ 6.938,46 (seis mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos).

**B)** As despesas resultantes da execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa do IPML - Instituto de Previdência Municipal de Limeira.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

**SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

**EDILSON RINALDO MERLI**  
Superintendente

## PODER JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMEIRA

### EDITAL DE INTERDIÇÃO

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Angelina Fernanda dos Santos, REQUERIDO POR Angela Maria Hofstetter - PROCESSO Nº1004741-18.2019.8.26.0320.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Limeira, Estado de São Paulo, Dr(a). Mário Sergio Menezes, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 29/09/2020, transitada em julgado em 18/11/2020, foi decretada a INTERDIÇÃO de ANGELINA FERNANDA DOS SANTOS, CPF 511.650.688-69, por ser portadora de Retardo Mental Grave: CID 10-F72, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Angela Maria Hofstetter, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de qualquer natureza, pertencentes à interdita, sem autorização judicial. Eventuais valores recebidos de ente previdenciário deverão ser aplicados exclusivamente em prol da interdita, aplicando-se, no caso, o disposto no art. 553 do CPC e as respectivas sanções. O presente edital será publicado na imprensa local, 01 (uma) vez, e no órgão oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos 20 de julho de 2021.

**MARIO SERGIO MENEZES**  
Juiz de Direito

### EDITAL DE INTERDIÇÃO

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Moacir Barbosa da Silva, REQUERIDO POR Terezinha Dias Ferreira e outro - PROCESSO Nº1006064-58.2019.8.26.0320.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Limeira, Estado de São Paulo, Dr(a). Mário Sergio Menezes, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 29/04/2020, transitada em julgado em 19/06/2020 foi decretada a INTERDIÇÃO de MOACIR BARBOSA DA SILVA, CPF 192.234.748-50, por ser portador de doença de patologia neurológica-Esquizofrenia Paranoide (CID 10 F.20), declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Terezinha Dias Ferreira, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens imóveis, móveis ou de qualquer natureza, pertencentes ao interdito, sem autorização judicial. Eventuais valores recebidos de ente previdenciário deverão ser aplicados exclusivamente em prol do interdito, aplicando-se, no caso, o disposto no art. 553 do CPC e as respectivas sanções. O presente edital será publicado na imprensa local, 01 (uma) vez, e no órgão oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos 19 de julho de 2021.

**MARIO SERGIO MENEZES**  
Juiz de Direito

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMEIRA

### EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: 1008626-40.2019.8.26.0320

Classe - Assunto: Curatela - Nomeação

Requerente: Silvana Toledo dos Santos

Requerido: Nivaldo Antônio dos Santos

Justiça Gratuita

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Nivaldo Antônio dos Santos, REQUERIDO POR Silvana Toledo dos Santos - PROCESSO Nº1008626-40.2019.8.26.0320.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Limeira, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Ielo Amaro, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 12-5-2021, foi decretada a INTERDIÇÃO de NIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS, CPF 017.173.048-85, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Silvana Toledo dos Santos, CPF nº 017.152.448-9. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Limeira, aos 19 de julho de 2021.

**MARCELO IELO AMARO**  
Juiz de Direito

## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

### CONVITE



A Câmara Municipal de Limeira, por meio da Procuradoria Especial da Mulher, convida Vossa Senhoria para o evento on-line em comemoração aos **15 ANOS DA SANÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA**.

O evento será realizado no dia 6 de agosto (sexta-feira), às 14h, no Plenário Vereador Vitório Bortolan, sem a presença de público devido à pandemia de Covid-19.

O evento será transmitido pelas mídias sociais da Câmara Municipal de Limeira, Facebook e Youtube, nos endereços: [facebook.com/camaradelimeira](https://facebook.com/camaradelimeira) e [youtube.com/camaradelimeira](https://youtube.com/camaradelimeira)

Rua Pedro Zaccaria, 70 - Jd. Nova Itália | CEP: 13484.350 | Limeira-SP | PABX: 19 3404.7500  
[www.limeira.sp.leg.br](http://www.limeira.sp.leg.br) | [contato@limeira.sp.leg.br](mailto:contato@limeira.sp.leg.br) | [twitter: camaradelimeira](https://twitter.com/camaradelimeira)  
Acompanhe nossas transmissões: [youtube.com/camaradelimeira](https://youtube.com/camaradelimeira) e [facebook.com/camaradelimeira](https://facebook.com/camaradelimeira)

## EXPEDIENTE E PROTOCOLO

### PORTARIA 81/21

**PORTARIA Nº 81/21**

**SIDNEY PASCOTTO**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** as disposições do processo administrativo nº 3157/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** É exonerado o servidor público municipal Senhor **MURILLO HENRIQUE DE MORAES**, do exercício, em comissão, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo C.C 7, equivalente a R\$ 4.632,58 (quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos), afeto exclusivamente a Área Parlamentar, para o qual o mesmo foi designado, cargo este de livre nomeação e exoneração.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/07/2021, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 30/21.

**REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

**SIDNEY PASCOTTO**

Presidente

**PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

**MARCELO DE LIMA**

Secretário Legislativo